



MISC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DRA MARIA ISABEL SAVIO COSTA
OAB/SC 17310

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA
MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



1. Apresentação

MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é uma sociedade formada com o propósito de atender a seus clientes de forma pessoal, humanizada e dedicada. O escritório é conduzido pela advogada Maria Isabel Savio Costa, profissional com vasta formação e especialização na área jurídica, destacando-se:

- Pós-graduação em Direito Cível pela Toledo de Ensino, em Bauru/SP;
- Pós-graduação em Direito Processual Cível pela Toledo de Ensino, em Bauru/SP;
- Pós-graduação em Direito Previdenciário pelo SESUSC, em Florianópolis/SC;
- Curso de especialização em Contratos;
- Curso de especialização em Direito Bancário;
- Diversos cursos na área de Direito Cível I e Direito Processual Cível.

Com o intuito de oferecer um atendimento diferenciado, a sociedade combina serviços de qualidade com o que há de mais moderno em tecnologia e comunicação, garantindo que nossos clientes sejam atualizados de forma ágil sobre todos os movimentos processuais e informações relevantes.

2. Perfil da Sociedade

MARIA ISABEL SAVIO COSTA - advogada responsável, com sólida formação acadêmica e vasta experiência em Direito Cível, Direito Processual Cível, Direito Bancário e Direito Previdenciário. Atuando de forma ética e eficiente, busca sempre a melhor solução jurídica para atender aos interesses de seus clientes.

A equipe do escritório conta também com uma bacharel em direito, com várias especializações, e, uma secretária qualificada, que está cursando o ensino médio, e se dedica ao suporte administrativo e atendimento ao público.



3. Serviços oferecidos

O escritório MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA oferece serviços jurídicos com alto padrão de qualidade, atuando em diversas áreas do Direito, especialmente nas seguintes:

- Direito Cível;
- Direito Processual Cível;
- Direito Bancário;
- Direito Previdenciário;
- Direito Trabalhista;
- Direito Empresarial;
- Elaboração e análise de contratos;
- Consultoria e assessoria jurídica para pessoas físicas e jurídicas.

4. Honorários e Forma de Pagamento

Baseando-se na experiência e nas informações relacionadas ao serviço proposto, indicamos, a título de honorários, o valor bruto mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela prestação dos serviços acima descritos.

5. Despesas e Custas

Os honorários acima mencionados não incluem despesas necessárias à execução dos trabalhos, tais como:

- Custos com viagens (combustível);
- Despesas de estadia e alimentação, que serão custeadas pela parte contratante.
- Despesas Processuais

6. Referências

O presente escritório já prestou serviços para diversas pessoas físicas e jurídicas, mantendo sempre o compromisso com a qualidade e a ética profissional.



7. Dados Bancários

Correntista: Maria Isabel Savio Costa Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 29.121.073.0001-13

Responsável: Maria Isabel Savio Costa

CPF: 046.284.488-92

Banco: 085

Agência: 0101

Conta: 1147583-8

Pix: miscadvocacia@outlook.com

8. Declaração

DECLARO que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas relacionadas com a entrega na sede do município e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

9. Validade

A proposta apresentada é válida por 30 (trinta) dias.

10. Considerações Finais

Agradecemos pela oportunidade de apresentar esta proposta e reiteramos nosso compromisso com a excelência na prestação dos serviços jurídicos.

Atenciosamente,

MARIA

ISABEL SAVIO

COSTA

Assinado de forma
digital por MARIA
ISABEL SAVIO COSTA
Dados: 2025.01.24
12:04:54 -03'00'

Maria Isabel Savio Costa

OAB/SC 17.310

Responsável pela Maria Isabel Savio Costa Sociedade Individual de Advocacia

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OS DOB

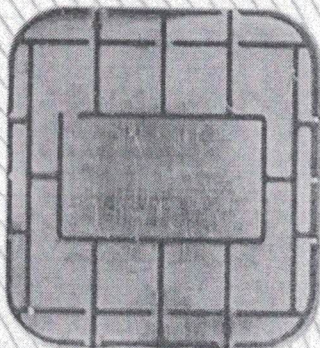
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07537822



ASSINATURA DO PORTADOR

Wylscosta



OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3558783
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARIA ISABEL SAVIO COSTA

Raiz do CNPJ: 29.121.073

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO

Endereço da sede : RUA SANTO INACIO,222

Certidão emitida às 09:20 de 21/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maria Isabel Savio Costa - CPF:

***.284.488-** **gov.br** Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.121.073/0001-13
Razão Social: MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
Endereço: RUA SANTO INACIO 222 SALA 103 104 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803554975175709

Informação obtida em 21/01/2025 09:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29121073000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 15221 - Inscrição: MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Rua SANTO INACIO, 222 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 103/104 - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWKAKKLTQLJTDHH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 20 de Janeiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.121.073/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/2017

NOME EMPRESARIAL

MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO
R SANTO INACIO

NÚMERO
222

COMPLEMENTO
SALA 103/104

CEP
88.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3267-0417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 11:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **29.121.073/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

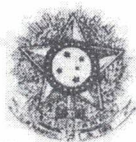
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:51 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **48D6.4781.357C.6E78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.121.073/0001-13

Certidão nº: 3640462/2025

Expedição: 21/01/2025, às 09:14:53

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL SAVIO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.121.073/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Entrega pública Nova Trento - (48) 326 / 325

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIV. - D1 Outros demais classes - MENEASCO

Nome: MARGA SAUEL SAVI COSTA

CPF: CNPJ: 21.109.10001-0

Endereço: RUA DO SACO 222 SL 104 ED STELLA ALPINA - NO

VA TRENTO - CNTR

CEP: 81270-000 Cidade: NOVA TRENTO SC

UNIDADE CONSUMIDORA

26450195

Cliente: 5/26368

Grupo: 0

Grupo/SubGrupo Tensão: 134V

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12 / 2024	15 / 01 / 2025	R\$ 131,98

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 028146989 - SÉRIE 001 / DATA EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte a Chave de Acesso em
<https://estatfsc.gov.br/info/consulta>
Chave de acesso
42241208336783000600001281450892000345550
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
19 / 11 / 2024	18 / 12 / 2024	29	LIDA	20 / 01 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1970627	Energia	Unico	47.868	47.704	100000	0,00	126

Item da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
(01) Consumo TE	KWH	26.060	0,16516	4.301,04	0,00	4.301,04	17,00	712,17	0,3024
(02) Consumo TUBO	KWH	26.060	0,3527	9.184,00	0,00	9.184,00	17,00	1.561,28	0,3427
(03) Bandeira Amarela	KWH	26.060	0,00000	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,0075
SUBTOTAL:				13.485,04					
(04) Correção Monetária			0,00000	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00000
(05) Juros			0,00000	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00000
(06) Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00000
(07) Cota Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00000
SUBTOTAL:				0,00					
TOTAL:				13.485,04					

TOTAL:

131,98

(01) Consumo TE | (02) Consumo TUBO | (03) Bandeira Amarela | (04) Correção Monetária | (05) Juros |
(06) Multa | (07) Cota Municipal Nova Trento | (08) Cota Municipal Nova Trento

Bandeira Tarifária		Dias
Amarela R\$ 0,3024	II	29
Verde	III	0

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	78,06	0,04	0,03
COFINS	78,06	0,20	0,16
ICMS	96,14	17,00	16,35

HISTÓRICO DE CONSUMO	
PERÍODO	CONSUMO (KWH)
01/22-24	126
NOV-24	143
OUT-24	94
SET-24	186
AUG-24	87
JUL-24	75
JUN-24	63
MAI-24	109
ABR-24	241
MAR-24	215
FEV-24	219
JAN-24	199
DEZ-23	183

Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
26450195	12/2024	15/01/2025
TOTAL A PAGAR		R\$ 131,98

Celeste
Distribuição S.A.

Endereço: Celso, Distribuição S.A. - CIELL 10000 7310001-01
Av. Niterói, nº 158 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 85.034-900
Agência/Código Cliente: 0246000100

Pagador:

CPF / CNPJ: 21.109.10001-0

Endereço: RUA DO SACO 222 SL 104 ED STELLA ALPINA - NOVA TRENTO - CNTR

CEP: 81270-000 Cidade: NOVA TRENTO SC

Data Documento:

18/12/2024

Número Referência

Unidade Consumidora

Referência

Total a Pagar (R\$)

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 755 AGENCIA 324-2